

Trabalhadores ganham ação contra IFAP

O MAIS representou 73 trabalhadores do ex-Ifadap (atual IFAP) numa ação coletiva contra o instituto relativamente à integração dos trabalhadores no regime de carreiras da administração pública. A sentença do tribunal de 1.ª instância foi favorável às suas pretensões.

A decisão da 1.ª instância foi conhecida hoje, dia 8 de abril, condenando o instituto público. Em causa estava a integração dos trabalhadores do ex-Ifadap (atual IFAP, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.) a partir de 1 de março de 2013 e que implicou perdas remuneratórias para os trabalhadores que recebiam a majoração da cláusula 92.ª, n.º 5 e deixaram de recebê-la, e para os trabalhadores que passaram a descontar 11% para a Segurança Social, ao invés de 3%.

Esta foi mais uma grande vitória para o MAIS, através dos seus Serviços Jurídicos, que representaram um total de 73 trabalhadores.

A sentença condena o IFAP nos seguintes termos:

- Relativamente aos trabalhadores que deixaram de receber o valor da majoração, o IFAP foi condenado a integrar o valor da majoração na remuneração partir de 01.03.2013 e a pagar os valores relativos às diferenças remuneratórias desde essa data, acrescido de juros de mora legais;
- Relativamente aos trabalhadores que passaram a descontar 11% para a Segurança Social em vez de 3%, o IFAP foi condenado a aplicar-lhes um valor compensatório tendo por referência esse agravamento, de forma a que após a transição auferam o mesmo valor líquido que os colegas que se encontravam no mesmo nível e com valor compensatório, acrescido de juros de mora legais.

O MAIS tudo fez para defender os interesses dos trabalhadores do IFAP. Neste como noutros casos, os sócios podem contar com o seu Sindicato

A Direção

